

Registo

Alvará de Licença Especial de Ruído 102/2023

S/14668/2023

Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, Presidente da Câmara Municipal

1. Faz saber que concede, nos termos do número 1 do artigo 27.º do RMR, de 05 de março de 2015, a Café Casa Matos em nome de Ana Rita da Silva Alves, , número de identificação fiscal 257047247, uma **Licença Especial de Ruído** para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário, nomeadamente para o 1.º aniversário da Casa Matos.
2. São as seguintes as especificações desta licença:
 - 2.1 **Local da festividade:** Casa Matos - Rua Nossa Srª do Crasto, n.º 1725 - Ossela
 - 2.2 **Prazo de validade da licença:** 27/8
 - 2.3 **Horário autorizado:** 15h-19h
3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:
 - 3.1 Ter em atenção ao ruído produzido de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
 - 3.2 Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização do 1.º aniversário e horários autorizados.
 - 3.3 Nos termos do artigo 28.º do RMR: - Fiscalização do horário autorizado pela autoridade policial territorialmente competente;
 - A população residente mais próxima deverá ser informada da realização da iniciativa e respetivo horário autorizado.
 - Minimizar os níveis de emissão sonora
4. A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 25 de agosto de 2023
O Presidente da Câmara Municipal

Em pagamento a GR N.º 11941/2023 no montante de 53,49€ euros.